



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE ____ DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: Vereador Negação

Partido – União Brasil

"Institui a Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Cáceres, para Fiscalização do Programa Estadual de Habitação "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO" que irá construir 50 casas populares no município de Cáceres/MT e dá outras Providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- Institui, na forma prevista no art. 32, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Cáceres, para Fiscalização do Programa Estadual de Habitação "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO" que construirá 50 casas populares em parceria com o município de Cáceres/MT, com o objetivo de auxiliar o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Resolução é formada por 03 (três) Vereadores titulares e seus respectivos suplentes:

Presidente -

Relator -

Membro -

1º Suplente -

2º Suplente -

3º Suplente -

§ 1º. Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata esta Resolução, na forma do Regimento Interno.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

§ 2º. A escolha dos Membros titulares da presente comissão especial (*Presidente, Relator e Membro*) não poderá fazer parte de outra comissão permanente desta Casa de Leis, como titular.

Art. 3º - A referida Comissão tem a finalidade de analisar a execução das obras, além fiscalizar o sorteio e a lista de beneficiados pelas casas populares, os critérios que serão utilizados para a seleção das famílias a serem beneficiadas, evitando privilégios e irregularidades na outorga desses imóveis.

§ 1º. A referida comissão também visa a tomada de posição e providências em relação a eventuais denúncias a pedido dos munícipes, fiscalizando a lista com todos os contemplados com as casas, com a apresentação de seus nomes, dados pessoais e detalhes da concessão, acompanhando inclusive as avaliações que serão feitas pelos assistentes sociais e demais profissionais, responsáveis pela avaliação de tais critérios.

Art. 4º- O prazo de duração desta Comissão será pelo período em que durar o programa previsto no artigo 1º, até a efetiva entrega dos imóveis as famílias beneficiadas.

Art. 5º- A comissão poderá efetivar audiências públicas, convocações de Secretários Municipais e demais servidores que participem do Programa, bem como pedir esclarecimento da empresa contratada para a construção dos imóveis, e todas as atividades que se fizerem necessárias para os esclarecimentos de denúncias, se houver.

Art. 6º- Esta Comissão Especial se utilizará de dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores para execução de seus trabalhos.

Art. 7º- Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Flávio Negação

Vereador (União Brasil)





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução, apresentado por este Vereador subscritor, tem o objetivo de criar uma Comissão Especial Temporária, prevista no Regimento Interno desta Casa de Leis, para acompanhar e fiscalizar a construção e entrega das 50 casas populares pela Prefeitura Municipal de Cáceres, em parceria com o Estado de Mato Grosso, que foi lançado recentemente pela Exce-lentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, senão vejamos:

The screenshot shows the website of the Prefeitura Municipal de Cáceres. The header includes the city's logo and name, the email 'prefeitura@caceres.mt.gov.br', and phone numbers '(65) 3223-1848 | (65) 3223-1669'. A navigation bar contains links for Gabinete, A Cidade, Imprensa, Assessorias, Secretarias, Autarquias, and Conselhos. The main content area features a breadcrumb trail: 'Página Inicial > Notícias > Prefeitura apresenta critérios para poss...'. The article title is 'Prefeitura apresenta critérios para possíveis beneficiários das 50 casas populares'. A 'Imprimir essa matéria' button is visible. At the bottom, it states 'Publicado em: 08 de Janeiro de 2024' and 'Autor: assessoria'.

O artigo 32, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, prevê sobre as comissões especiais:

“Art. 32. As comissões da Câmara Municipal são:

I – Permanentes, aquelas que subsistem às legislaturas;

II – Temporárias, aquelas que são constituídas com finalidades especiais ou de representação e que se extinguem com o término da legislatura ou antes dela, quando preenchido o fim a que se destinam ou, ainda, nos casos previstos na Seção III deste Capítulo.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Quando assumimos o mandato de Vereador neste município de Cáceres, recebemos várias denúncias sobre irregularidades na concessão de casas populares, principalmente sobre a **venda** desses imóveis pelos beneficiados, além do grande índice de desocupação, onde os imóveis ficam fechados, sem nenhum morador, senão vejamos:

Notícias / Cidade

Tamanho do texto: **AAA**

06/02/2019 - 15:12

Prefeitura de Cáceres apura denúncias de casas populares fechadas



Por PMC



Imprimir Enviar para amigo



Com o objetivo de averiguar denúncias sobre irregularidades em casas populares, a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Cáceres está efetuando fiscalização nos conjuntos de habitação dos projetos sociais do governo federal, com quem tem parceria na construção desse tipo de moradia.

Através do Setor de Habitação e Interesse Social-SHIS, a Secretaria de Assistência Social faz averiguações nos empreendimentos residenciais da cidade do Programa Minha Casa Minha Vida.

PUBLICIDADE





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÁCERES E REGIÃO

Prefeitura fiscaliza irregularidades em casas populares



Published 5 anos ago on 6 de fevereiro de 2019
By **Da Redação**



Com o objetivo de averiguar denúncias sobre irregularidades em casas populares, a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Cáceres está efetuando fiscalização nos conjuntos de habitação dos projetos sociais do governo federal, com quem tem parceria na construção desse tipo de moradia.

Através do Setor de Habitação e Interesse Social-SHIS, a Secretaria de Assistência Social faz averiguações nos empreendimentos residenciais da cidade do Programa Minha Casa Minha Vida.

Essas averiguações partem das denúncias que o SHIS e ou Ouvidoria da Caixa Econômica

Assim, faz-se necessário a formação desta Comissão Especial, para evitar essas irregularidades, principalmente neste ano eleitoral, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Flávio Negação

Vereador (União Brasil)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D9A-BEB9-B5E2-EF97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 09/02/2024 12:48:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6D9A-BEB9-B5E2-EF97>